

EDITAL 03/2022

SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO - INGRESSO 2022 -

O Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMusPa) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna público o edital do processo de seleção para ingresso em 2022 na Turma 6 do Curso de MESTRADO ACADÊMICO em MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO. O Processo de Seleção para 2022 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos, na Resolução nº 01/2021, e conduzido pela Comissão de Avaliação do Programa, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma, Anexo I deste Edital.

DO PÚBLICO-ALVO

Artigo 1º - A seleção destina-se ao(à)s portadore(a)s de diploma de curso de graduação.

DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Artigo 2º - Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico observarão o disposto no Regimento Interno do PPGMusPa. A carga horária dos cursos, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento, observará o disposto no Regimento Interno do PPGMusPa, disponível no site do Programa: www.ufrgs.br/ppgmuspa.

DO PROCESSO SELETIVO

DAS VAGAS

Artigo 3º - O Programa disponibilizará um total de 18 vagas.



Parágrafo único - De acordo com a Resolução 01/2021, serão destinadas 02 vagas para autodeclarado(a)s negro(a)s ou indígenas.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições ocorrerão em duas etapas. Para a primeira etapa as inscrições deverão ser realizadas entre o dia 01/07/2022, a partir das 00h01min hora, e o dia 26/07/2022, até as 23h59min, através do envio da documentação para o e-mail do Programa (ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br). Os documentos devem ser enviados em arquivo único, em formato PDF, em anexo à mensagem única, com assunto Inscrição 'Seleção 2022/nome completo'.

Parágrafo único - Ao(à)s candidato(a)s com deficiência serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no formulário de inscrição.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

- **Artigo 5º** Para inscrição, deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos (em PDF):
 - I Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
 - II Cópia de documento de identificação com foto;
 - III Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil, disponível no link

https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/

- IV Cópia do diploma de curso de graduação;
- V Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- VI Currículo Lattes atualizado, em formato completo;
- VII Autodeclaração de livre escrita para candidato(a)s indígenas ou negro(a)s, conforme Resolução PPGMusPa 01/2021;



§1º - Instruções para preenchimento da GRU:

- Nome do Contribuinte: [nome do(a) candidato(a)]
- CPF do Contribuinte: [CPF do(a) candidato(a)]
- Número do Contrato: [não preencher]
- Parcela: 1
- Vencimento: inscrição até 26/07/2022
- Valor do documento: R\$ 150,00
- Multa: [não preencher]
- Descrição de Recolhimento: Taxa de inscrição Concurso e Processos Seletivos
- Unidade Gestora: 153321
- Observações Gerais: Edital Processo Seletivo Mestrado/2022 PPGMusPa
 [Clicar em 'Emitir DOC de Pagamento']

§2º- Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a 26/07/2022.

Artigo 6º - Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo único - Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em razão de cancelamento do processo seletivo por decisão superior da UFRGS.

DAS ISENÇÕES

Artigo 7º - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção: a) servidore(a)s da UFRGS, devidamente identificados; b) estrangeiro(a)s; c) candidato(a)s que solicitem e que demonstrem carência socioeconômica. Os pedidos deverão ser encaminhados ao e-mail do Programa (ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br), conforme cronograma (de 04/07/2022 a 15/07/2022) através de Formulário para Pedido de Isenção (Anexo III), acompanhado dos documentos comprobatórios em formato PDF.

§1º - A lista do resultado preliminar das isenções homologadas será divulgada no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, em 20/07/2022, conforme cronograma (Anexo I).



- **§2º** Recursos ao resultado das isenções poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, entre 21/07/2022 e 22/07/2022, conforme Anexo I. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 25/07/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 8º** A divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2022 ocorrerá no dia 27/7/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 9º** Recursos ao resultado preliminar das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2022 poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, nos dias 28 e 29/07/2022, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 1/08/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 10** O resultado final das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2022será disponibilizado, em 1/08/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

DA SELEÇÃO

- **Artigo 11** Integram a Comissão de Seleção docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UFRGS.
- **Artigo 12** A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, o(a)s quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: (a) elaborar as questões temáticas da prova escrita; (b) analisar a documentação apresentada; (c) realizar entrevista; (d) proceder à aprovação ou reprovação do(a) candidato(a).
- §1º- As notas atribuídas para todas as etapas e para o resultado final serão expressas em algarismos de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), calculadas até a segunda decimal, sem arredondamento.



§2º - A nota mínima para aprovação final será 7,00 (sete).

Artigo 13 - O processo de seleção constará de três etapas, todas eliminatórias, sendo a primeira composta por Prova Escrita, a segunda composta por Análise Documental (Carta de Intenções, do Anteprojeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar) e a terceira composta por Entrevista.

PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Artigo 14 - A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em questões dissertativas sobre temas relacionados à Museologia e ao Patrimônio e será avaliada mediante os seguintes critérios: (1) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (2) conhecimento fundamentado e atualizado sobre os debates no campo do Patrimônio e da Museologia; (3) estruturação de texto com consistência argumentativa; (4) interlocução que referencie, pelo menos, o(a)s autore(a)s e obras indicados neste Edital; (5) precisão e correção da linguagem; (6) capacidade de aprofundamento e síntese; (7) articulação entre autore(a)s e conceitos.

- §1º- O ingresso nas salas de realização das provas só será permitido até as 8 horas, do dia 05/08/2022, conforme cronograma anexo. Os locais e as respectivas salas de provas serão disponibilizados, em 03/08/2022, conforme Anexo I, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- §2º- A prova escrita será realizada em mídia digital, redigida em **LibreOffice4.0**, conforme instruções anteriores à prova. Durante a prova escrita, não será permitida consulta bibliográfica e/ou uso de outros equipamentos que não sejam o computador e o pendrive disponibilizados a cada candidato(a) ao início da prova.
- §3º A prova será avaliada por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios acima descritos. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelo(a)s avaliadore(a)s. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,00 (sete).



- §4º As referências de leitura indicadas para a prova escrita estão contidas em Bibliografia Sugerida, conforme Anexo IV deste Edital.
- **Artigo 15** O resultado preliminar da Primeira Etapa será disponibilizado, em 24/08/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 16** Recursos ao resultado da Primeira Etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, nos dias 25 e 26/08/2022, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 30/08/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 17** O resultado final da Primeira Etapa será disponibilizado, em 30/08/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL (ELIMINATÓRIA)

- **Artigo 18** Para a Segunda Etapa, o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira deverá realizar uma nova inscrição específica, sem taxas, no período de 31/08/2022 a 14/09/2022, através do endereço eletrônico: ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, mediante a anexação obrigatória dos seguintes documentos, a serem enviados em único arquivo em formato PDF, junto à mensagem com assunto 'Inscrição Seleção 2022/nome completo'.
- I Carta de intenções com no mínimo 5.000 e no máximo 7.000 caracteres, incluindo espaços, notas e referências, na qual conste breve apresentação do(a) candidato(a); exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. O(A) candidato(a) deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa (Anexo V), dando especial atenção à coerência entre a proposta e a linha de pesquisa escolhida. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5cm entre as linhas.
- II Anteprojeto de Pesquisa com até 15.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), articulado com a Linha de Pesquisa, contendo: título; problema; objetivos (geral



e específicos); justificativa; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; referências. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1, 5cm entre as linhas

- §1º O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Primeira Etapa serão avaliado(a)s e selecionado(a)s mediante a análise dos documentos enviados (Currículo Lattes, Histórico Escolar, Carta de intenções, Anteprojeto de Pesquisa), que serão revisados por, no mínimo, dois(duas) avaliadore(a)s pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico, considerando a coerência entre a trajetória profissional e acadêmica e o tema a ser pesquisado; (b) análise do Anteprojeto de Pesquisa, considerando a relevância do objeto e problema de pesquisa, a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto. As notas finais de cada item expressam a média aritmética das notas dadas pelo(a)s avaliadore(a)s.
- **§2º** A avaliação dos projetos obedecerá à aderência às temáticas de pesquisa e de orientação do corpo docente, sendo eliminados aqueles que não contemplarem essa possibilidade.
- **Artigo 19** O resultado preliminar da Segunda Etapa será disponibilizado, em 30/08/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 20** Recursos ao resultado da Segunda Etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, nos dias 03 e 04/10/2022, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 06/10/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.
- **Artigo 21** O resultado final da Segunda Etapa será disponibilizado, em 06/10/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.



TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

Artigo 22 - As entrevistas serão realizadas de 10 a 14/10/2022, em horários e locais divulgados no site do Programa: http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, em 07/10/2022, conforme Anexo I deste Edital. A Comissão de Seleção entrevistará o(a)s candidato(a)s sobre: perfil acadêmico, inserção na área de concentração do PPGMusPa e intenção de pesquisa em relação com os pressupostos teórico-metodológicos da bibliografia indicada para sua linha de pesquisa, com base nos documentos apresentados.

Parágrafo Único - A entrevista será realizada na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação com, no mínimo, dois(duas) avaliadore(a)s, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelo(a)s avaliadore(a)s.

Artigo 23 - A lista do(a)s candidatos(a) aprovado(a)s na Terceira Etapa será divulgada em 17/10/2022, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.

Artigo 24 - Recursos ao resultado da Terceira Etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, nos dias 18 e 19/10/2022, conforme Anexo I deste Edital. O resultado dos recursos será divulgado no dia 21/10/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

Artigo 25 - O resultado final da Terceira Etapa será disponibilizado, em 21/10/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

DOS RESULTADOS

Artigo 26 - Ao conjunto das avaliações será atribuída uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), que resultará da média aritmética das notas obtidas com os seguintes pesos:



a) prova escrita: peso 3,0

b) currículo lattes, histórico escolar e carta de intenções: peso 2,0

c) anteprojeto de pesquisa: peso 3,0

d) entrevista: peso 2,0

§ 1º - Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), sendo selecionado(a)s para ingresso os de nota mais alta, o(a)s quais ocuparão as vagas designadas. O(a)s demais aprovado(a)s permanecerão como suplentes e poderão ser chamados até 16/11/2022, caso haja impedimento ou desistência do(a)s selecionado(a)s e a critério do Programa.

§ 2º - Em caso de empate, se necessário, será considerado(a) aprovado(a) aquele candidato(a) que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Persistindo o empate, serão utilizados como critérios de desempate: as notas mais altas no anteprojeto de pesquisa; na entrevista; na carta de intenções; na análise do currículo lattes; no histórico escolar.

Artigo 27 - A lista preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo será divulgada em 21/10/2022, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.

Artigo 28 - Recursos ao Resultado Final do processo seletivo poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, nos dias 24 e 25/10/2022, conforme Anexo I deste Edital. O resultado dos recursos será divulgado no dia 27/10/2022, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

Artigo 29 - O Resultado Final do processo seletivo será disponibilizado, em 27/10/2022, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

Artigo 30 - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação (COMPÓS) homologará os resultados do Processo de



Seleção, reservando-se o direito de consultar a Comissão de Seleção, se necessário.

Artigo 31 - O(a) candidato(a) poderá ter acesso a todos os seus documentos, bem como às notas atribuídas ao seu desempenho parcial em cada etapa e sua nota final mediante solicitação formal por escrito à Comissão de Seleção ou Comissão de Pós-Graduação, conforme aplicável, dentro dos prazos estabelecidos para recursos no Edital, através do endereço eletrônico: ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br.

Parágrafo único - O PPGMusPa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

DO INGRESSO

Artigo 32 - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa conforme calendário acadêmico a ser divulgado no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, entre os dias 14 a 16/11/2022.

Parágrafo único - Não será permitido ao(à) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso. A não realização de matrícula no período correspondente implicará na perda da vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 33** O ingresso no Curso de Mestrado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos.
- **Artigo 34** Fazem parte deste edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:
 - I Anexo I Cronograma do processo de seleção
 - II Anexo II Formulário de Inscrição
 - III Anexo III Formulário para Pedido de Isenção



IV - Anexo IV - Bibliografia sugerida para a prova escrita

V - Anexo V - Linhas de Pesquisa e Orientadores

Artigo 35 - Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando as Comissões de Seleção, quando necessário.

Porto Alegre, 1 de julho de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque Coordenadora PPGMusPa/UFRGS



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022

INSCRIÇÕES			
Lançamento do edital do processo seletivo para mestrado 2022	1/7		
Inscrições do processo seletivo para mestrado 2022	1/7 a 26/7		
Pedido de isenção da taxa de inscrição	4/7 a 15/7		
Divulgação do resultado preliminar das isenções homologadas para o processo seletivo 2022	20/7		
Recursos das isenções (via e-mail)	21 a 22/7		
Divulgação do resultado dos recursos das isenções Divulgação do resultado FINAL das isenções	25/7		
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas para o processo seletivo 2022	27/7		
Recursos das inscrições homologadas para o processo seletivo 2022 (via e-mail)	28 a 29/7		
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições homologadas para o processo seletivo 2022 Divulgação do resultado FINAL das inscrições homologadas para o processo seletivo 2022			
1ª ETAPA			
Divulgação do local e as respectivas salas da prova escrita	3/8		
1ª etapa do processo seletivo 2022 (prova escrita)	5/8		
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo 2022	24/8		
Recurso da 1ª etapa do processo seletivo 2022 (via e-mail)	25 a 26/8		
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª etapa do processo seletivo 2022 Divulgação do resultado FINAL da 1ª etapa do processo seletivo 2022	30/8		
2ª ETAPA			
Envio da documentação referente a 2ª etapa do processo seletivo 2022	31/8 a 14/9		
2ª etapa do processo seletivo 2022 (análise anteprojeto de pesquisa; carta de intenções; currículo lattes e histórico escolar)	15 a 29/9		



Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do processo seletivo 2022	30/9	
Recurso da 2ª etapa do processo seletivo 2022 (via e-mail)	3 a 4/10	
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª etapa do processo seletivo 2022 Divulgação do resultado FINAL da 2ª etapa do processo seletivo 2022		
3ª ETAPA		
Divulgação de escala de entrevistas da 3ª etapa do processo seletivo 2022	7/10	
3ª etapa do processo seletivo 2022 (entrevista)	10 a 14/10	
Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa do processo seletivo 2022	17/10	
Recurso da 3ª etapa do processo seletivo 2022 (via e-mail)	18 e 19/10	
Divulgação do resultado dos recursos da 3ª etapa do processo seletivo 2022 Divulgação do resultado FINAL da 3ª etapa do processo seletivo 2022	21/10	
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA		
Resultado final preliminar do processo seletivo 2022	21/10	
Recurso do resultado final do processo seletivo 2022 (via e-mail)	24 a 25/10	
Divulgação do resultado dos recursos sobre o resultado final do processo seletivo 2022 Divulgação do resultado FINAL do processo seletivo 2022	27/10	
Processo de matrícula	14 a 16/11	
Início do semestre 2022/2	17/11	



ANEXAR FOTO

ANEXO II - FORMIII ÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2022

FOTO	ANEXO II - FORMO	JLARIO	DE INSCRIÇAO SEI	-EÇAO 2022
Nome:				
Data de Nascimento:			Naturalidade:	
RG [ou Passaporte]:		CPF:	Título	de Eleitor:
Profissão:				
Filiação:				
Pai:				
Mãe:				
Endereço Residencia	al:			CEP:
Cidade:	UF:		Telefone residencial: ()
Telefone celular:		E-mail:		
Vínculo empregatício	o: () Não () Sim Qual	I ?		
Endereço profissiona	al:		CEP:	
Cidade:	UF:		Telefo	ne:
Graduado(a) em (Cur	rso):	Ano:	Institu	iição:
Outros cursos:				
Linha de Pesquisa: ()1. Cultura e Patrimônio	() 2. Mu	useologia, Museus e Co	leções: História, Teoria e
Métodos 3. () Muse	eologia, Curadoria e Gestão)		
Indicação de possíve	eis orientadore(a)s:			
1.				
2.				
Favor informar a nec	essidade de recursos de ac	cessibilida	ide	
Documentação Anex				
	scrição 2. ()Cópia de Docu			
	Cópia do diploma ou atestad			
)Curriculum vitae/Plataforma	Lattes 7.()Anteprojeto de Pesquis	sa 8. ()Carta de Intenções
10. ()Foto				
	Porto Alegre,	de	de 2022.	
	Assin	atura do(a)	candidato(a)	
	7 100111		,(-)	



ANEXO III - FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2022

Nome:	
RG::	
Endereço Residencial:	
CEP:Cidade:	UF:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
É servidor(a) da UFRGS? Caso afirmativo, informe a Unidade: Caso não seja, identifique-se numa das situad	
1. Situação do(a) candidato(a)	2. Condições de moradia
[]solteiro(a), com ou sem renda própria,	Casa ou apartamento próprio.
residindo com os pais/parentes.	Casa ou apartamento em aquisição.
[]solteiro(a), com renda própria, residindo	[]Casa ou apartamento alugado.
sozinho.	[]Casa ou apartamento cedido. Por quem ?
[]casado (a) ou com companheiro (a) com ou	
sem filhos.	[]Divide aluguel com colegas. Sua cota é de
[]separado(a) residindo com os filhos.	R\$
[]separado(a) com novo companheiro.	[]Pensão. Mensalidade de R\$
[]separado(a) residindo sozinho(a)	Outra. Especifique:
[]Outra.Especifique:	
Uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduaçã	io
Resultado da solicitação: []Deferida	[]Indeferida
Motivo:	_
Data: Assinatura Memb	ro da Comissão:



Por favor, preencha conforme a indicação:

Dados do(a) Candidato(a)		
Profissão:		
Local de Trabalho:		
Salário:		
Outros Rendimentos:		
Dependentes do(a) candidato(a): i	nformar nome, gr	au de parentesco e ocupação.
Dependente 1		
Dependente 2		
Dependente 3		
Dependente 4		
Dependente 5		
Informar os dados do(a) cônjuge/o	companheiro(a):	
Nome:		
Escolaridade:		
Ocupação profissional e local de trabalho:		
Salário e outros rendimentos:		
Candidato(a) dependente financei	ramente dos pais	
Nome do pai:		
Ocupação:		
Nome da mãe:		
Ocupação:		
Renda familiar:		
eclaro que as informações prestadas nes	ste documento são v	verdadeiras. Estou ciente que ficarei sujeito(a
		das informações prestadas e dos docume
resentados.		•
	de	de 2022.
	-lin -4l. (-) -	-l:-l-t-(-)
As	sinatura do(a) cand	alaato(a)



Documentação a ser anexada para isenção da taxa de inscrição:

_				-		
Λ	4	_	-	cã	_	
ч	т	$\boldsymbol{-}$	m			П

As cópias dos comprovantes deverão ser entregues juntamente com a ficha de solicitação de isenção e integrarão o processo de isenção de taxa de inscrição. A Comissão de Avaliação indeferirá os pedidos, quando julgar que a documentação anexada não for suficiente.

Nome:
1)Assalariado(a):
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
[]informe de rendimento e retenção na fonte – IRRF;
[]contracheque ou Declaração do Empregador.
2)Comerciante:
[] declaração do Pró-Labore;
[] declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.
3)Aposentado(a):
[]comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.
4)Proprietário(a) ou trabalhador(a) rural:
[]cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
[]declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste: utilização da terra;
produção (o que produz); quantidade; renda dos últimos 12 meses;
descrição dos bens.
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
5)Trabalhador(a) autônomo(a):
[]declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das
atividades e dos bens;
[]registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição)
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;



6) Outros documentos:

[]declaração de isento do Imposto de Renda;
[] carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial); em caso de
desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
[]em caso de estagiário ou bolsista, apresentar o termo de compromisso e último recibo do
pagamento;
[]comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
[]documentação comprobatória de pensão alimentícia;
[]trabalhador remunerado através de comissões deve comprová-las com declaração do local,
constando a média mensal recebida;
[]artesãos deverão apresentar Carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e declaração com a
média mensal;
[]contas de luz, água, Imposto Predial;
[]recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;
[]certificado de propriedade de veículo automotor; () declaração de quem cede ou divide o imóvel
para moradia.

INSTRUÇÕES PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO:

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMusPa é um benefício concedido às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos.

O(a) candidato(a) deve preencher o formulário e enviar para ppgmuspa_selecao2022@ufrgs.br, anexando cópia de documento de identificação (carteira ou cédula de identidade, ou carteira expedida por Ordem ou Conselhos) e cópia dos demais documentos solicitados (pedidos de isenção sem a totalidade da documentação exigida, serão negados). A Comissão de Pós-Graduação avaliará as solicitações e publicará o resultado no site do PPGMusPa (www.ufrgsbr/ppgmuspa).

A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o beneficiado seguir as instruções constantes no Edital. Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo. Comissão de Pós-Graduação do PPGMusPa/UFRGS.



ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - SELEÇÃO 2022

BRULON, Bruno. Caminhos modernos da musealização: a fabricação de museália no Ocidente. **Revista Tempo Amazônico**, Amapá, v.4, n.1,2015. pp.42-61.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia e museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. **Cadernos de sociomuseologia**, v. 25, n.25, 2006. pp. 5-19.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural**. Conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo:Editora Annablume, 2009.

CERÁVOLO, Suely Moraes. Delineamentos para uma teoria da museologia. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.12. jan./dez. 2004. pp. 237-268.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

CURY, Marília Xavier. **Exposição**: concepção, montagem e avaliação. São Paulo: Annablume, 2005.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo: Armand Colin. 2013.

FERNÁNDEZ-BACA CASARES, Román. 50 años de la Carta de Venecia: del monumento histórico y su conservación al desarrollo sostenible. *In:* Los nuevos paradigmas de la conservación del patrimonio cultural. 50 años de la Carta de Venecia. Francisco Javier López Morales; Francisco Vidargas (Eds.) México: INAH, 2014. pp.41-62.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. **Entre cenografias**: o museu e a exposição de arte no século XX. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2004. 164 p. il.

GUARNIERI, Waldisa. Exposição: texto museológico e o contexto cultural (1986). *In:* **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri**: textos e contextos de uma trajetória profissional. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2010, p. 137-143.

GUILLAUME, Marc. A política do patrimônio. Porto: Campo das Letras, 1980.

HERNÁNDEZ, Francisca Hernández. Planteamientos teóricos de la museología. 2006.

LE GOFF. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LOPES, Maria Margaret. O Brasil descobre a pesquisa científica. Belo Horizonte: Hucitec,

Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio/UFRGS – Av. Ramiro Barcelos 2705, Campus Saúde, Porto Alegre/RS, CEP 90035-007 – www.ufrgs.br/ppgmuspa - ppgmuspa@ufrgs.br – telefone (51) 33082163



2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O Museu e a questão do conhecimento. *In:* GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado; RAMOS, Francisco Régis Lopes (org.). **Futuro do pretérito**: escrita da história e história do museu. Fortaleza: Instituto Frei Tito, 2010.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *In:* SUTTI, Weber (coord.). **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Brasília: IPHAN, 2012.

POMIAN, K. Coleção. *In:* **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994. v.1: Memória-História. pp. 51-86

SANTOS, Deborah Silva. **Museologia e africanidades**: Experiências museológicas de mulheres negras em museus afro-brasileiros. Tese (Doutorado) Curso de Doutoramento em Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração Departamento de Museologia. Lisboa/PT, 2021.

PERIÓDICOS

Anais do Museu Histórico Nacional http://www.docpro.com.br/mhn/bibliotecadigital.html

Anais do Museu Paulista http://www.revistas.usp.br/anaismp/index

Museologia & Interdisciplinaridade. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/index

Museologia e Patrimônio. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio MAST/UNIRIO. http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus

Museum and Society. Publicação eletrônica da Universidade de Leicester – Inglaterra. http://www2.le.ac.uk/departments/museumstudies/museumsociety

MUSEUM International. Publicação do International Council of Museums (ICOM). Online ISSN: 1468-0033 http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1468-0033

Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca=&pagina=4

Comissão de Pós-Graduação do PPGMusPa/UFRGS



ANEXO V - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES SELEÇÃO 2022

1. LINHA DE PESQUISA: Cultura e Patrimônio

Dra. Anna Paula Moura Canez

Dra. Luisa Gertrudis Durán Rocca

Dra. Giane Vargas Escobar

2. LINHA DE PESQUISA: Museologia, Museus e Coleções: História, Teoria e Métodos

Dra. Ana Celina Figueira da Silva

Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria

Dra. Letícia Julião

Dra. Zita Rosane Possamai

3. LINHA DE PESQUISA: Museologia, Curadoria e Gestão

Dra. Ana Maria Albani de Carvalho

Dra. Márcia Regina Bertotto

Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque

Dra. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino

Comissão de Pós-Graduação do PPGMusPa/UFRGS